

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

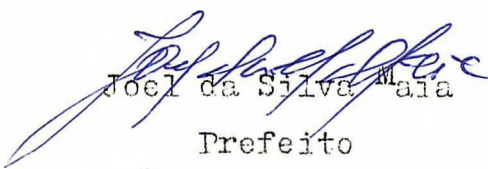
LEI Nº 131 DE 13 DE dezembro DE 1995.

Denomina "EMMA STEFANON", o Sub-
Posto de Saúde de Afonso Arinos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN :
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado "EMMA STEFANON", o Sub-Posto
de Saúde de Afonso Arinos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.


Joel da Silva Maia

Prefeito